



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

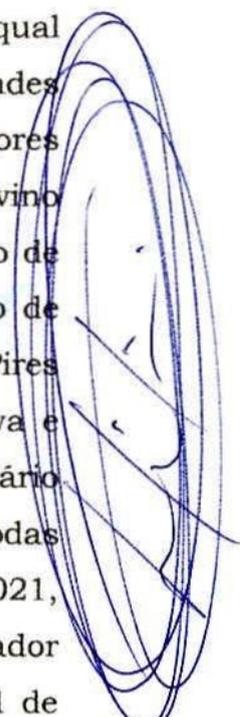
Ata da reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2021, no horário das 19:00 horas, no salão plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG localizado na rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro. Verificou-se o comparecimento total dos vereadores, havendo, portanto, quórum para deliberar. Notou-se a presença do secretário de obras Genilson Teixeira, do secretário de recursos humanos Wender Leite, da Procuradora do município Livia, do secretário de esportes Claudio Ferreira, do sub secretário de esportes Edipo Pires, do Sargento Figueiredo, do cabo Savio, do secretário de agricultura Ivair Barbosa, da secretaria de assistência social Milena Figueiredo, do secretário de meio ambiente Cergio Teodoro, do consultor ambiental da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto Ruderson Carvalho e de alguns munícipes, O Vereador Presidente Alex das Dores de Lima Chaves, em nome de Deus declara abertos os trabalhos. Nas palavras do Presidente e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra ao secretário de agricultura o qual que fora convocado para prestar esclarecimentos acerca da secretaria de agricultura, o mesmo respondeu as indagações dos senhores vereadores, na sequência o assessor jurídico da Câmara Dr. Helder Ferreira fez a leitura das correspondências recebidas; ofício 19919/2021 oriundo do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais encaminhando as contas referente ao ano de 2019 para julgamento por desta Casa no prazo de 120 dias; ofício do SINDPAS solicitando que a ALMG derrube o veto parcial ao PL1.155/15; ofício 19477/PRES./2021 de origem do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais orientando sobre a realização de contratos com base em ata de registro de preço e ofício 166/2021 de origem do prefeito municipal encaminhando a folha de pagamento em resposta ao ofício 40/2021. Na sequência deram entrada os projetos 18/2021 oriundo da Prefeitura Municipal "cria a Feira Livre da



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Agricultura Familiar e institui o Vale Feira no âmbito do município de Senhora do Porto; projeto 19/2021 oriundo da prefeitura municipal que “dispõe sobre delegação de competência no âmbito da administração direta e indireta do município de Senhora do Porto e dá outras providências projeto 20/2021 de origem da prefeitura municipal que “cria o Programa Habitacional de Interesse social no município de Senhora do Porto/MG e dá outras providências”. Quanto a ordem do dia foi colocado em votação em segundo turno a proposta de emenda a Lei orgânica apresentada pelos vereadores que compõe a comissão revisional da Lei Orgânica Wenderson Pires de Figueiredo, Santharlen Lelis Gonçalves Martins e Divino Vieira da Silva na data de 04 de novembro de 2021 Emenda: Faça constar o seguinte texto no artigo apropriado da Lei Orgânica “Art. 47. As sessões ordinárias da Câmara serão realizadas, independentemente de convocação, nos termos do calendário elaborado no início de cada exercício de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano, sendo vedado o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência Resolução Legislativa 12/2021 de autoria do vereador Wenderson Pires Figueiredo a qual concede o título de cidadão honorário a senhora Aparecida Fernandes Abi-Acl; projeto de resolução 13/2021 de autoria dos vereadores Wenderson Pires Figueiredo Alex das Dores de Lima Chaves, Divino Vieira da Silva e Renildo Germano da Silva a qual concede o título de cidadão honorário a senhora Livia Erdutes Sousa Queirós; projeto de resolução 14/2021 de autoria dos vereadores Wenderson Pires Figueiredo, Alex das Dores de Lima Chaves, Divino Vieira da Silva e Renildo Germano da Silva a qual concede o título de cidadão honorário a senhora Anna Carolina Gonzaga Aguiar de Andrade Portilho, todas aprovadas por unanimidade. Na sequência indicação 47/2021, 48/2021, 49/2021 e 50/2021 e 51/2021 de autoria do vereador Renildo Germano da Silva, indicação 52/2021, 53/2021 e 54/2021 de



Handwritten signature or mark on the left margin.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including several distinct signatures and a large scribble on the right.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

55/2021 de autoria do vereador Santharlen Lelis Gonçalves Martins, todas aprovadas por unanimidade. Prosseguindo requerimento 37/2021 de autoria do vereador Santharlen Lelis Gonçalves Martins aprovado por unanimidade. Por fim o assessor jurídico da Câmara anunciou ao plenário que a Lei Orgânica fora aprovada por unanimidade em 1º e 2º turno sendo então promulgada pela Mesa Diretora, sendo referendada por unanimidade ficando promulgada na data de hoje. Ato contínuo o Senhor Presidente, agradeceu a todos pela participação nos trabalhos, e em nome Deus, dá por encerrados os trabalhos. Eu, secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.